



LEI ORDINÁRIA Nº 1124

de 28 de abril de 2003

“Dispõe sobre denominação do Centro de Múltiplo Uso no Bairro Mendes Mourão, nesta cidade.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de “Henrique de Melo Spengler” o Centro de Múltiplo Uso do Bairro Mendes Mourão.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/04/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1124/2003 - 28 de abril de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em